

## RELAÇÃO DE INSCRITOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025

**Cargo:** Analista de gestão com ênfase em administração de projetos

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

Nome completo	Situação da inscrição	Observação
Renata Carvalho do Nascimento Mariano	Deferida	-
Thiago Henrique Domingos	Deferida	-
Antônio Henrique de Oliveira Viana	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Breno Soares Naves	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Dayana Luiza da Silva	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Ellen Thaise da silva	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Gabriel Faria Rodrigues	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Gabriella Sousa Guimaraes	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Graziele Tuane Dos Santos	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Juliano Alves de Fátima	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Kelen Cristina dos Reis	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Lucia Aparecida da Cruz	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Luis Felipe Santos De Castro	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Marjorie Correa Gracino	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Raul Luciano Silva de Almeida	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Ricardo Roberto Sasso	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Vanderson da Cruz de Freitas	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Vinicius Felipe Da Silva Dias	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Hebert Moreira de Paula Cruz	Indeferida	Inscrição realizada fora do prazo.
Igor Henrique Tilger Pereira	Indeferida	Inscrição realizada fora do prazo.
Jonatas da Silva Nunes	Indeferida	Inscrição realizada fora do prazo.

Conforme previsto no edital, os(as) candidatos(as) que porventura tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias contados da publicação do resultado das inscrições, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 18/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Ana Carolina dos Santos  
Coordenadora de Gestão de Pessoas- FUNDECC